Mitigação do dano

Aula 9

Prof. Cristiano de Souza Zanetti czanetti@usp.br

Caso

Prof. Cristiano de Souza Zanetti czanetti@usp.br

Fatos

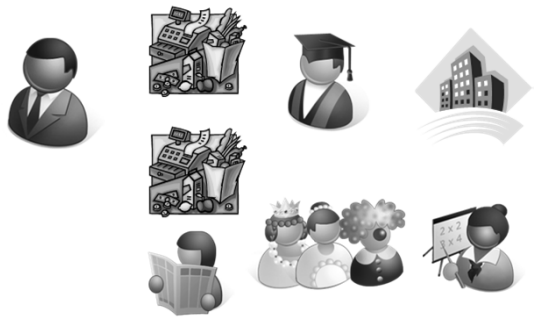

Prof. Cristiano de Souza Zanetti czanetti@usp.br

Linha do tempo

21.8.03 Celebração do contrato	23.6.05 Ações judiciais e queda de matrículas	23.07 a 23.12.05 Demissão de professores
21.8.04 Lote contaminado	23.1.05 a 23.1.05 Matérias jornalísticas	02.01 a 02.02.06 Matérias jornalísticas
22.8.04 Aquisição de mercadorias em substituição	22.10.04 a 22.1.05 Contaminação das crianças e substituição do estoque	02.03.06 Venda dos ativos por valor depreciado

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czanetti@usp.br

Danos

- Mercadorias substitutivas
- Perda do estoque
- Indenizações devidas pela contaminação
- Lucros cessantes em razão da diminuição das matrículas
- Venda dos ativos por valor depreciado

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czanetti@usp.br

Características

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czanetti@usp.br

Enunciado CEJ – 2004

169 – Art. 422. O princípio da boa-fé objetiva deve levar o credor a evitar o agravamento do próprio prejuízo.

Código Civil – art. 403

Prejuízos diretos ou imediatos

Prejuízos indiretos ou mediatos

Pressupostos

Inexecução

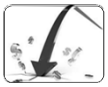

Prejuízo imputável à parte inadimplente

Possibilidade de o credor conter o dano, se agir com diligência ordinária

Natureza jurídica

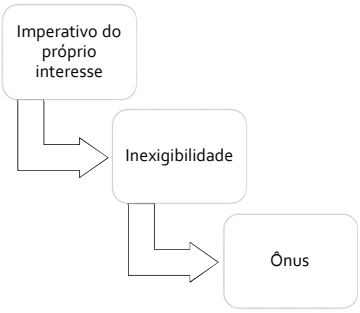

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czanetti@usp.br

Razoabilidade

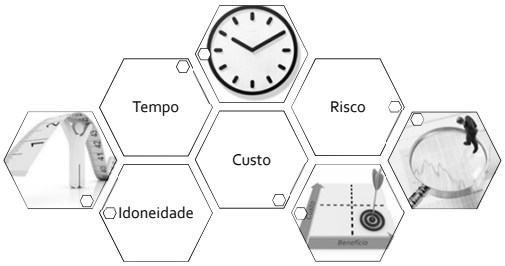

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czanetti@usp.br